



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 502 de 08 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 5334/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.559	ADILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de julho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito